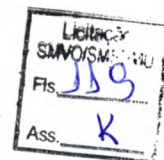


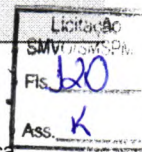
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 13/2021**

Processo nº 762497/2021. Objeto: a contratação da Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de acompanhamento das obras do fi-

nanciamento do PROGRAMA FINISA, para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais em diversos bairros da cidade contemplando aproximadamente 80,00 km de novas vias pavimentadas, assim como a construção de uma nova estação de tratamento de



água potável em Bonsucesso, com capacidade para tratamento de 125,00 litros/segundo Município de Várzea Grande/MT. Em nome da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n: 00.360.305/0001-04, com valor de R\$ 1.446.487,22 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e tem sua vigência execução em 24 (vinte e quatro) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, **Várzea Grande/MT, 25 de outubro de 2021. Luiz Celso de Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.**

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2021 / PROC. ADM. N°750784/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de climatização para ações de vacinação contra a Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o **dia 12 de novembro de 2021, às 10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. **Várzea Grande - MT, 25 de outubro de 2021. Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.414/2021.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMILLY CAROLINY PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 25399845 SEJUSP/MT e CPF: 048.975.981.50, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, S/Nº, centro de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, para exercer o cargo de comissão de **DIRETORA MUNICIPAL DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO**, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO

PORTARIA N.416/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KARLA BERNARDELLI FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade n. 1.575.145-7 SSP/MT e CPF n. 006.103.281-66, Técnica Supervisora de Obras, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT e a empresa relacionada abaixo:

CONTRATO N.	EMPRESA:	OBJETO	VALOR
096/2021	PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISAO EIRELI, CNPJ: 10.526.353/0001-83	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EXTENSÃO DE 1,42KM, NO TRECHO DA MT-199, SUBTRECHO ENTRE O BAIRRO JD. AEROPORTO E O NOVO FRIGORÍFICO, NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT	63.730,66

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 1.509, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e dá outras providências."

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com o **Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Polícia Judiciária Civil - PJC, com objetivo de proporcionar à Delegacia local maior resultado prático e ampliação do espectro de atendimento à população.**

Art. 2º. O presente termo de cooperação deve ter por objeto a cessão de servidores e/ou estagiários; assistência e cooperação em ações executivas entre os envolvidos; manutenção de viaturas; abastecimento/manutenção de veículos que estejam acautelados pela delegacia; cortes de grama; auxiliar na lavagem das viaturas; prover pequenos reparos nas instalações da Delegacia local; fornecer material de escritório, de limpeza e insumos.

I - O limite de gastos com o presente termo de cooperação fica fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano.

Art. 3º. A manutenção e abastecimento de veículos que trata o artigo anterior estão adstrita ao limite estipulado em seu inciso I, bem como vinculada aos veículos listados em anexo I do Termo que será firmado, devendo estar sempre atualizado, devido a rotatividade existente, além de validade, a cada alteração, pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. O presente termo de cooperação poderá ter validade de até 31.12.2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), podendo

 **Laboratório carlos chagas**
ouabá desde 1966

 **CENTRAL DE ATENDIMENTO**
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 039/2021-21
PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 056.737/2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATE, por meio da
Projeção nomeada pela Portaria nº 231/2021, divulgada no
Diário Oficial do Estado no dia 29 de março de 2021, tem
por objeto as interessadas que o Pregão Eletrônico nº 039/2021-21, uma
PLATAFORMA DE APROVAÇÃO PARA O CONVENIO FEDERAL DE MAPA -
PLATAFORMA - BRASIL Nº 901547/2020, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATE, FORME
ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO TERMO DE
REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS”, com abertura da sessão pública
previada para o dia 26 de outubro de 2021, às 15:30
horas, no endereço eletrônico - Nôrão de Brasília, informa
que está SUSPENSA para o dia da qualificação.
Cuiabá, 26 de outubro de 2021.
Priscila R. N. Moraes - Projeção
Secretária Adjunta Especial de Licitação e Contratos

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ABERTURA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011 - 88R/PA
AVISO DE ABERTURA
O Edital nº 001/2011, de 05/12/2010, nº 7.984/PA, do Registro nº 10.520/2010, nº 7.984/PA, Complementar nº 12/2006, Alterações nº 7.892/13, nº 7.892/14, nº 7.892/15, nº 7.892/16, nº 7.892/17, nº 7.892/18, nº 7.892/19, nº 7.892/20, nº 7.892/21, nº 7.892/22, nº 7.892/23, nº 7.892/24, nº 7.892/25, nº 7.892/26, nº 7.892/27, nº 7.892/28, nº 7.892/29, nº 7.892/30, nº 7.892/31, nº 7.892/32, nº 7.892/33, nº 7.892/34, nº 7.892/35, nº 7.892/36, nº 7.892/37, nº 7.892/38, nº 7.892/39, nº 7.892/40, nº 7.892/41, nº 7.892/42, nº 7.892/43, nº 7.892/44, nº 7.892/45, nº 7.892/46, nº 7.892/47, nº 7.892/48, nº 7.892/49, nº 7.892/50, nº 7.892/51, nº 7.892/52, nº 7.892/53, nº 7.892/54, nº 7.892/55, nº 7.892/56, nº 7.892/57, nº 7.892/58, nº 7.892/59, nº 7.892/60, nº 7.892/61, nº 7.892/62, nº 7.892/63, nº 7.892/64, nº 7.892/65, nº 7.892/66, nº 7.892/67, nº 7.892/68, nº 7.892/69, nº 7.892/70, nº 7.892/71, nº 7.892/72, nº 7.892/73, nº 7.892/74, nº 7.892/75, nº 7.892/76, nº 7.892/77, nº 7.892/78, nº 7.892/79, nº 7.892/80, nº 7.892/81, nº 7.892/82, nº 7.892/83, nº 7.892/84, nº 7.892/85, nº 7.892/86, nº 7.892/87, nº 7.892/88, nº 7.892/89, nº 7.892/90, nº 7.892/91, nº 7.892/92, nº 7.892/93, nº 7.892/94, nº 7.892/95, nº 7.892/96, nº 7.892/97, nº 7.892/98, nº 7.892/99, nº 7.892/100, nº 7.892/101, nº 7.892/102, nº 7.892/103, nº 7.892/104, nº 7.892/105, nº 7.892/106, nº 7.892/107, nº 7.892/108, nº 7.892/109, nº 7.892/110, nº 7.892/111, nº 7.892/112, nº 7.892/113, nº 7.892/114, nº 7.892/115, nº 7.892/116, nº 7.892/117, nº 7.892/118, nº 7.892/119, nº 7.892/120, nº 7.892/121, nº 7.892/122, nº 7.892/123, nº 7.892/124, nº 7.892/125, nº 7.892/126, nº 7.892/127, nº 7.892/128, nº 7.892/129, nº 7.892/130, nº 7.892/131, nº 7.892/132, nº 7.892/133, nº 7.892/134, nº 7.892/135, nº 7.892/136, nº 7.892/137, nº 7.892/138, nº 7.892/139, nº 7.892/140, nº 7.892/141, nº 7.892/142, nº 7.892/143, nº 7.892/144, nº 7.892/145, nº 7.892/146, nº 7.892/147, nº 7.892/148, nº 7.892/149, nº 7.892/150, nº 7.892/151, nº 7.892/152, nº 7.892/153, nº 7.892/154, nº 7.892/155, nº 7.892/156, nº 7.892/157, nº 7.892/158, nº 7.892/159, nº 7.892/160, nº 7.892/161, nº 7.892/162, nº 7.892/163, nº 7.892/164, nº 7.892/165, nº 7.892/166, nº 7.892/167, nº 7.892/168, nº 7.892/169, nº 7.892/170, nº 7.892/171, nº 7.892/172, nº 7.892/173, nº 7.892/174, nº 7.892/175, nº 7.892/176, nº 7.892/177, nº 7.892/178, nº 7.892/179, nº 7.892/180, nº 7.892/181, nº 7.892/182, nº 7.892/183, nº 7.892/184, nº 7.892/185, nº 7.892/186, nº 7.892/187, nº 7.892/188, nº 7.892/189, nº 7.892/190, nº 7.892/191, nº 7.892/192, nº 7.892/193, nº 7.892/194, nº 7.892/195, nº 7.892/196, nº 7.892/197, nº 7.892/198, nº 7.892/199, nº 7.892/200, nº 7.892/201, nº 7.892/202, nº 7.892/203, nº 7.892/204, nº 7.892/205, nº 7.892/206, nº 7.892/207, nº 7.892/208, nº 7.892/209, nº 7.892/210, nº 7.892/211, nº 7.892/212, nº 7.892/213, nº 7.892/214, nº 7.892/215, nº 7.892/216, nº 7.892/217, nº 7.892/218, nº 7.892/219, nº 7.892/220, nº 7.892/221, nº 7.892/222, nº 7.892/223, nº 7.892/224, nº 7.892/225, nº 7.892/226, nº 7.892/227, nº 7.892/228, nº 7.892/229, nº 7.892/230, nº 7.892/231, nº 7.892/232, nº 7.892/233, nº 7.892/234, nº 7.892/235, nº 7.892/236, nº 7.892/237, nº 7.892/238, nº 7.892/239, nº 7.892/240, nº 7.892/241, nº 7.892/242, nº 7.892/243, nº 7.892/244, nº 7.892/245, nº 7.892/246, nº 7.892/247, nº 7.892/248, nº 7.892/249, nº 7.892/250, nº 7.892/251, nº 7.892/252, nº 7.892/253, nº 7.892/254, nº 7.892/255, nº 7.892/256, nº 7.892/257, nº 7.892/258, nº 7.892/259, nº 7.892/260, nº 7.892/261, nº 7.892/262, nº 7.892/263, nº 7.892/264, nº 7.892/265, nº 7.892/266, nº 7.892/267, nº 7.892/268, nº 7.892/269, nº 7.892/270, nº 7.892/271, nº 7.892/272, nº 7.892/273, nº 7.892/274, nº 7.892/275, nº 7.892/276, nº 7.892/277, nº 7.892/278, nº 7.892/279, nº 7.892/280, nº 7.892/281, nº 7.892/282, nº 7.892/283, nº 7.892/284, nº 7.892/285, nº 7.892/286, nº 7.892/287, nº 7.892/288, nº 7.892/289, nº 7.892/290, nº 7.892/291, nº 7.892/292, nº 7.892/293, nº 7.892/294, nº 7.892/295, nº 7.892/296, nº 7.892/297, nº 7.892/298, nº 7.892/299, nº 7.892/300, nº 7.892/301, nº 7.892/302, nº 7.892/303, nº 7.892/304, nº 7.892/305, nº 7.892/306, nº 7.892/307, nº 7.892/308, nº 7.892/309, nº 7.892/310, nº 7.892/311, nº 7.892/312, nº 7.892/313, nº 7.892/314, nº 7.892/315, nº 7.892/316, nº 7.892/317, nº 7.892/318, nº 7.892/319, nº 7.892/320, nº 7.892/321, nº 7.892/322, nº 7.892/323, nº 7.892/324, nº 7.892/325, nº 7.892/326, nº 7.892/327, nº 7.892/328, nº 7.892/329, nº 7.892/330, nº 7.892/331, nº 7.892/332, nº 7.892/333, nº 7.892/334, nº 7.892/335, nº 7.892/336, nº 7.892/337, nº 7.892/338, nº 7.892/339, nº 7.892/340, nº 7.892/341, nº 7.892/342, nº 7.892/343, nº 7.892/344, nº 7.892/345, nº 7.892/346, nº 7.892/347, nº 7.892

**ANUNCIE
AQUI!
EDITAIS**

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE DECISÃO

DIA CPM E ABERTURA DE LICITAÇÃO RECURSAL
COPULA PRESENCIAL Nº 1352021 - SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 2225021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados que participaram da licitação supracitada, que houve decisão do Conselho Permanente de Licitações (CPM), informamos que o resultado da decisão se encontra depositado no documento "Ata da Sessão Recursal nº28", disponível em nosso site. Fica Aberta para recurso até 28 de outubro de 2021 às 13:00 horas, no endereço: Primavera do Leste, 25 de outubro de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAANA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaana, no Estado de Mato Grosso do Sul, faz realisar a Tomada de Preços, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações por: **OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para o fechamento de quarteirão polivalente do Distrito do Centro a 89 km da cidade de Canaana, MT, com o objetivo de elaborar cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital de Licitação nº 015/2021, de acordo com o Edital nº 015/2021 (Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canaana, MT, no horário das 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, pelo site: www.canaana.ms.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento das envelopes.
RECEBIMENTO DAS ENVELOPES: Até o dia 09 de Outubro de 2021
KARINA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[illegible]

PREFATURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1042021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002021
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e climatizadores de ar, para o uso da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vendedoras valendo até 03/24/21 até 23h,15min e sessenta e sete segundos e quarenta e um centésimos de segundo, para o envio de propostas.
COMERCIO DE CLIMATIZADORES
ITEM01368256900015) com os lotes: 13, 14, 15, 16 e 17
ITEM01368256900015) com os lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RDC PENALMENTE - EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 400687/2021

OBJETO: Contratação de Engenharia para execução dos serviços de restauração funcional e implantação e pavimentação da rodovia MT-343, trecho: Parte 1, entre os km 201 e 203, no município de São José do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital. O Edital será disponibilizado no dia 26/11/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.infra.mt.gov.br, sob o título "Edital nº 03/2021 - SINFRA - Secretaria de Estado de Gestão de Infraestrutura e Logística". Entrega dos projetos: Deverão ser entregues a Comissão Permanente de Licitação (CPL) no dia 23/12/2021, às 10h00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Estado de Mato Grosso, localizada no endereço: Rua Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada on-line pelo endereço eletrônico: <http://www.youtube.com/channel/UCDSaVnE99rKp4M5ow>, bem como pelo Portal da Transparência www.transparencia.mt.gov.br. Informações gerais: telefones (55) 3615-5525 e-mail: cpa@infra.mt.gov.br.

Secretário de Estado
de Infraestrutura e Logística - SINFR - MT
Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNLIC/SINFR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO
DE INTERVENÇÃO EM OBRA
DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**
Processo nº 762487/2021. Objeto: a contratação da Caixa Econômica Federal, para a execução das obras de recuperação das obras do financiamento do PROGR. DE RECONSTRUÇÃO DE HABITAGENS DA FMS FINISA, para a execução de obras de recuperação das obras de recuperação de pluviais em diversos bairros da cidade, comtemplando aproximadamente 80,00 km de rede de coleta de pluviais, para a construção de uma nova estação de tratamento de água potável em Bonassuca e 12,50 km de rede de coleta de pluviais em 12,50 litros/segundo do Município de Vazze Grande/MT. Em nome da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 06.399.000/0001-91, inscrita no RPPS Nº 1.446.487-22 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e 22 centavos), a qual, em sua vigência exerce função de 24 (vinte e quatro) meses. O presente documento está disponível no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br

Vazze Grande/MT, 25 de outubro de 2020.
Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Vição e Obras

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso de atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 12, Decreto Estadual nº 522/2016, O/PA, passa a presente a convocar para o processo de licitação nº 003/2017, o **TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.568.712/0001-86, na pessoa de seu representante legal, para apresentar proposta de preço unitária, considerando o Anexo I, do Edital nº 003/2017, de 20/01/2017, e o Anexo II, do Edital nº 043/2017, de 20/01/2017, tomar conhecimento da decisão, informo ainda que o prazo para o processo se encontram na Controladoria Geral do Estado. Mais prazos para apresentar no endereço Rua João Domingos Campos, 100, Centro, CEP 78040-900, Mato Grosso, Mato Grosso, Cuiabá/MT, CEP 78040-929.

Emerson Hildei Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 522/2016, que dispõe sobre a apresentação de recursos administrativos, resolve, no uso de suas atribuições, citar a **EMPRESA C&C CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.928.556/001-31, na pessoa do representante legal, considerando o Processo Administrativo nº 04/2016/CGE-CP, de 26/10/2016 referência PA 188/2016/CGE-COR/SEDUC, retificada pela portaria 2539/2016/CGE-COR/SEDUC, de 26/10/2016, e a Portaria 188/2016/CGE-COR/SEDUC, **INTIMO** para a apresentação e comprovação da decisão nos autos do processo bem como, para, no prazo de 30 dias úteis, contados de sua intimação, apresentar recurso administrativo, sob pena de indeferimento, e, caso não seja apresentado, a decisão será considerada. Informo ainda que os autos do processo encontram na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, sob o nº 04/2016/CGE-CP, e os autos do processo encontram na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, sob o nº 04/2016/CGE-CP, e os autos do processo encontram na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, sob o nº 04/2016/CGE-CP.

Emerson Heliodor Hayashida

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CGE - CONSELHO GERAL DO ESTADO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário do Conselho Geral do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 12 do Decreto nº 17.258/2004, cita para comparecer ao processo judicial nº 186/2012/CGE-OR/SE-EDUÇ CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A, EPP, inscrita no CNPJ nº 06.531.939/0001-37, na pessoa de seu representante legal, consoante o Pr. nº 186/2012/CGE-OR/SE-EDUÇ, para apresentar defesa, sob pena de revelia, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, no endereço Rua Jullio Domingos de Campos, 100, Centro Político Administrativo, Complexo Parque Curitiba/MT, CEP 78049-922.

Paraná, 16 de Maio de 2012.

Mercedes Hideoi Hayashida
Secretário do Conselho Geral do Estado

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do inciso II do Decreto Estadual nº 5222/2016, CITA pelo presente a **SENDA PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.529.148/0002-96, na pessoa de seu representante legal, a comparecer ao Processo Administrativo - PPA nº 40408/2016, em 26/10/2020 no referida PPA, para apresentar defesa e/ou alegações, sob pena de revelia por parte do PPA nº 1981616SGE-COR/SR/2016, notificada pela portaria PPA nº 2012/2016SGE-COR/SR/2016.

INTIMO para tomar conhecimento de decisão nos autos do processo bem como parte, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para apresentar defesa e/ou alegações, sob pena de revelia por parte do PPA nº 1981616SGE-COR/SR/2016, notificada pela portaria PPA nº 2012/2016SGE-COR/SR/2016.

Informo ainda que os autos do processo se encontram na Controladoria Geral do Estado.

Atestado em 26/10/2020, no endereço Rua José Julião Domingos, 100 - Centro - CEP: 13.030-000 - São Carlos - SP.

Paulinega, Celso/MT, CEP: 78049-123.

[illegible][illegible]

Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO MAIO GROSSO
CGE - CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
ESTADO DE CUIABÁ

O Secretário Controlador-Geral do Estado ao uso de atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 1º da Lei Estadual nº 322/2016, Cuiabá, pia paulista em 05 de maio de 2016, resolveu, com base no parecer do Conselho de Controle e Gestão do Estado, inscrita no CNPJ sob nº 07.034.359/0001-01, pessoa de seu representante legal, considerando o PARECER Administrativo de Responsabilização - PAR nº 38/2015 de 15/05/2016, instaurado pela portaria nº 323/2015 de 15/05/2015, e tendo em vista o parecer do Conselho de Controle e Gestão do Estado nº 001/2016 de 15/05/2016, no sentido de que o processo bem como para, no prazo de 15 dias, notificação de sua intimação, efetuar o pagamento material e publicação da decisão condenatória. Informa-se que o processo se encontra no âmbito do Voto do Estado de Mato Grosso para análise, em endereço: Rua Domingos de Campos, 51, Centro Político Administrativo Complexo Piauígala, Cuiabá/MT, CEP- 78049-423.

Emerson Hilário de Almeida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 047/2021, cujo certame se deu início às 09h30min, de 25/10/2021, sagrou-se vencedor a empresa:

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – 19.456.7180002/00, com o lances 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor de R\$ 55.890,00 (Quinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). A contratação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 25 de outubro de 2021. Alto Taquari – MT, 04 de outubro 2021.

Rosana Cardoso dos Santos Costa
Pregoeira

OS 581.398/001-TRA - situação a margem da Rodovia Estadual MT 401 - KM 5,50 - Água Quente, Distrito de Nova Esperança, Município de Nova Esperança, Estado de Mato Grosso do Sul - para construção de uma SEMA-51, a Oquatura de Direção de Recursos Hídricos - captação subterrânea do poço tubular profundo.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
Processo Administrativo Nº 4345/2021.
OBJETO: SRP Para Futura Aquisição de Combustível Diesel comum e Diesel S10 para atender a demanda da Secretaria Municipal de obras do Município de Jauru. Data da Realização: 26/10/2021 às 08:00ms/05. Informamos que o edital de licitação, informações e esclarecimentos encontra-se em:

Jauru/MT, 13 de outubro de 2021.
Glomar Junior Ferreira
Pregeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE
PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O Prefeito do Município de Ponte Branca torna público o resultado licitação supracitada. OBJETO: SRP Para Aquisição de Máquinas Agrícolas (PA Carregadeira, Caminhão Caçamba e Caminhão Pipa) Convênio Nº. 90215/2020. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foi declarada DESERTA.

Ponte Branca-MT, 21 de outubro de 2021
CLENEI PAIREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2021
Processo nº 785724/2021 - Edital nº 001/2021 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para atender a demanda e necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 14/04/2021, com a seguinte classificação: empresa: **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES**, CNPJ: 28.775.577/0001-01 com o valor total 15.000,00 (quinze mil reais) e prazo de validade de 12 meses, disponível no site: www.vazargrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 25 de outubro de 2021
Anderson Rodrigo do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração
Várzea Grande/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 60/2020**
PROCESSO Nº 000.000.000.000.000

A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a Publicidade da RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 57/2020 (objeto é a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020 para aquisição de 12 (doze) mil reais IMÓVEL URBANO COMERCIAL DESTINADO UNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA ALUGAR UMA UNIDADE DE SAÚDE DO CAPS DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, PESSOA FÍSICA JOÃO CAETANO ROSA, CPF Nº 01.072.881-20, com o valor estimado de importância R\$ 12.000,00 (doze e 00 mil reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Várzea Grande, 22 de outubro de 2020.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021
PROC. ADM. Nº 750784/2021
O Município de Várzea, por intermédio Fornecedor do Município de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta para realizar licitação, na modalidade de Pregão, para futura e eventual contratação de pessoas físicas capacitadas para prestação de serviços de climatização para ações de vacinação contra a Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. A realização desta licitação prevista para o dia 12 de novembro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF).

O Edital completo está à disposição no endereço eletrônico: www.vazea.org.br

www.vazzeagrande.mg.gov.br
Vazze Grande - MG, 25 de outubro de 2021
GONÇALO APEACIRIO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de
Saúde SMSMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁZEA GRANDE
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021
PROM. Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE VÁZEA, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE, TORNA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FOMOS À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA "ABERTO". O CRITÉRIO DE LANCAMENTO SERA NO PREÇO POR LOTTE, QUIL OBIETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO EM SEUS DIÁRIO OFICIAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÊRMICAS, ETIQUETAS E PULSERAIS AFILIADA À SAÚDE DE VÁZEA GRANDE-MT.

A REALIZAÇÃO ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H00HN (HORAS BRASILEIRAS) DESTA DATA, SENDO À DISPOSIÇÃO NOS SEGUINTES SITES:
WWW.BLLCOMPRA.ORG.BR E WWW.VAZZEAGRANDE.MG.GOV.BR

Vázze Grande-MT, 25 de outubro de 2021
GONÇALO APEACIRIO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de
Saúde SMSMV

Disk Farmácia
Ligon. Pedir. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed 
Orculal

A HL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00.593.989/0001-94 – situada a margem da Rodovia Estadual MT 401 - KM 5,50 - Aguçu - Distrito de Nossa Senhora Da Guia - Cuiabá - MT, torna público que requereu à **Secretaria de Estado Meio Ambiente/MT**, a Renovação da Licença de Operação Provisória-LOP, para a atividade de Usina de Asfalto em operação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁZEA GRANDE
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021**
09.01.2021

O Município de Vazee, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará uma licitação para aquisição de RACÃO PARA GATOS.

A PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de RACÃO PARA GATOS, proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RACÃO PARA CAES ADULTOS E RACÃO PARA GATOS PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, UNIDADE VINCULADA A SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prevista para o dia 11 de novembro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição nos seguintes sites: www.comprasnet.gov.br e www.transpar.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 006/2017 Data: 29/02/2017
PROC. ADM. Nº 743997-2/2017

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realização licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de aquisição de bens e serviços comuns de valor MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, SERINGAS E EXTENSORES COM CESSAÇÃO DE VALORES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-MT. A realização está prevista para o dia 11 de novembro de 2017, às 14h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição nos seguintes sites: www.bitt.com.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 25 de outubro de 2017.

Genálio Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde SMSVGO

MUNICÍPIO DE VAZÉZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2021
Processo Nº 75181/2021 (Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da escola com 10 (dez) salas de aula, construída no bairro de Vazézea, aproximadamente 2.750,95m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada "Escola Municipal de Educação Básica Alino de Azeiteiro", localizada no bairro de Vazézea, esquina com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Vazézea Grande/MT. Destila flexibilidade considerável quanto ao conteúdo do presente Edital no item 13.3.3 do Instrumento Convocatório a CPL resolveu ACATAR o parecer da Equipe Técnica de Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA GRIEL INGENIERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.017.101/0001-50 e ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31, HABILITAÇÃO PARA O CADASTRO DE EMPRESAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CONTRA a decisão proferida, em conformidade com o item 16.6 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O preposto para interposição de recurso deverá ser o site www.vazezeagrande.mt.gov.br

Vazézea Grande, 25 de outubro de 2021

ELIZABANDA BATISTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE
HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021
Processo nº 3151372-2/2021
Atendendo ao Edital nº 01/2021, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Av. Mantiqueira, Arqueiros, D-1, D-2, D-3 e D-4, no Bairro Jardim Paulista no Município de Várzea Grande/MT. Destarte as análises sobscritas e atendendo no item 12.12 do Instrumento Convocatório nº 01/2021, a Comissão de Licitação da Equipe Técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e defensores do interesse público, torna pública a seguinte R.A.: HABILITAÇÃO AS LICITANTES: TERRA PLENUMA CENTRO OESTE LTDA CNPJ Nº 29.343.310/0001-62 e MTSUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 09.080.810/0001-08. INABILITAÇÃO a licitante: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA CNPJ nº30.515.116/0001-01 por estar desatualizado ao subitem 7.3.1 do Instrumento Convocatório. A CPLA abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra o edital publicado, em conformidade com o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Inciso I e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível para consulta no site: www.vaz.org.br
Várzea Grande, 25 de outubro de 2021
Silvia Mara Gonçalves
Presidente da Comissão

Lietuagē
SMVO/SMSPMI
Fls. 25
Ass. K

www.vazzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande/MT, 25 de outubro de 2021. Luiz Celso de Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.



ATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 203/2019.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES ER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.031.535/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pelo art. 57, IV, da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 203/2019, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 756947/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, a CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATADA, a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES, a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores: caminhão 3/4, utilitários médios, utilitários leves, automóveis de passeio e motocicletas, e assim atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande/MT. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora mencionado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento. VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 52.150,96 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove e seis centavos, referente ao reajuste de 9,68%, passando o Contrato ao valor global estimado de R\$ 590.900,56 (quinhentos e noventa mil, novecentos reais e cinquenta e seis centavos). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FONTE: 0100. FISCAL: A fiscalização deste Contrato ficará a cargo da CONTRATANTE que designa neste ato o servidor EDUARDO HENRIQUE BARROS PROVATTI, matrícula 143326, portador da Cédula de Identidade RG n. 1021420-8 e inscrito no CPF n. 857.002.311-15.

DATA DE ASSINATURA: 1º 10.2021.

BRENO GOMES
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Contratante

PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Contratada

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 277/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e a Empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 277/2019, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 731277/2021. OBJETO: Tem por tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de medicamentos, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades do hospital e pronto socorro municipal de várzea grande, unidades de pronto atendimento – UPA / Ipase e UPA Cristo Rei, Unidades Secundárias Ambulatoriais, Unidades Básicas de Saúde e Atendimento Domiciliar, conforme Edital e anexos. VALOR GLOBAL: Fica mantido para esta contratação o valor estimado global de R\$ 214.840,29 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento (10/12/2021). FISCAL DE CONTRATO: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, na função de titular, o servidor JUNIOR DAMÃO BARBOSA DE ARRUDA, portador da cédula de identidade n. 1761224-1 SSP-MT, inscrito no CPF n. 014.800.841-07; e, na função de suplente, a servidora DAYANNE DARLIN RONDON PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG n. 23573589 SSP/MT, inscrita no CPF n. 729.827.641-72, para atender exclusivamente a Unidade de Pronto Atendimento – UPA CRISTO REI; na função de titular, o servidor CESAR LUIZ PEREIRA LEITE, portador da cédula de identidade RG n. 0745974-2, inscrito no CPF n. 523.219.751-72; e, na função de suplente, o servidor DIEGO ALBERTO BARACAT CARVALHO, portador da cédula de identidade RG n. 14056259 SSP/MT, inscrito no CPF n. 009.405.281-69, para atender exclusivamente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA IPASE localizada em Várzea Grande – MT; na função de titular, a servidora RAYSSA BRITO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade RG n. 2985447 SSP/MT, inscrita no CPF n. 029.282.0001-18; e, na função de suplente, o servidor SILVIO EUSTÁCIO VIEIRA FILHO, portador da cédula de identidade RG n. 669968 SSP/MT, inscrito no CPF n. 474.384.601-34, para atender exclusivamente nas dependências do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT.

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2021

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

DECRETO Nº. 065/2021

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso das atividades da Prefeitura Municipal de Vera no dia 29 de Outubro de 2021, em virtude do Feriado Municipal de São Judas Tadeu, padroeiro do Município, no dia 28 de Outubro de 2021.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais suspenderão suas atividades normais no dia 27 de Outubro de 2021, respectivamente nos seus horários de atendimento e retornarão as atividades normais no dia 01 de Novembro de 2021, (Segunda-feira), às 07:00 horas, com atendimento ao público.

Art. 2º - O Pronto Atendimento Municipal, considerado serviço essencial, deverá ter expediente normal e as Unidades Básicas de Saúde retornarão ao atendimento normal dia 01 de Novembro de 2021, (Segunda-feira), às 07:00 horas.

Art. 3º - As Escolas Municipais deverão respeitar o calendário letivo oficial já publicado.

Art. 4º - A limpeza pública não terá suas atividades suspensas, no dia 29 de Outubro de 2021, sendo que o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura organizará sistema de escala para os servidores e ou cooperados responsáveis por este serviço.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2021. Registro de Preços nº 064/2021, tipo menor preço por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO DE LIXO, NOVO, ZERO KM, TRACÇÃO MÍNIMA 6X2, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 250 CV, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 23.000 KG, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 19M³, PARA USO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO, a empresa vencedora MR CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.719.737/0001-12, conforme segue:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	UND	VEÍCULO CAMINHÃO DE LIXO, NOVO DE FABRICA, ZERO KM, ANO/MODELO 2021, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CABINE EM AÇO, NA COR BRANCA, 02 PORTAS, CAPACIDADE PARA MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TRACÇÃO MÍNIMA 6X2, MOTOR DE 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 250 CV, PESO BRUTO TOTAL TÉCNICO DE NO MÍNIMO 23.000 KG, COM CÂMBIO AUTOMÁTICO COM CONVERSOR DE TORQUE, ASSENTO FLUTUANTE COM REGULAGEM PNEUMÁTICA DE SEIRE PARA O MOTORISTA, PORTA OBJETOS (CABINE), RÁDIO FM COM ENTRADA USB, FARÓIS DIANTEIROS	01	MERCEDES/ES/ATEG O 1729 + 3º EIXO DROP IMPLEMNTAÇÃO: MR/MR19	720.000,00